



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO 913 /2016

PROTOCOLADO SOB Nº 1709 /2016

EM 25 / 04 /2016


1398

		ATA
ACEITO EM	<u>26</u> / <u>04</u> /2016	<u>9582</u>
APROVADO EM	<u>28</u> / <u>12</u> /2016	<u>9698</u>
REJEITADO EM	/ /2016	
ARQUIVO		

07

URGENTE

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, indica ao Executivo Municipal para que através da Secretaria competente tome as providências cabíveis no sentido de que seja viabilizada a instalação de rampas de acessibilidade em todas as paradas, das linhas de ônibus, que são adaptadas para cadeirantes.


Julio Cesar Pereira da Silva
Vereador do PMDB

Justificativa: conforme documento anexo.

VISTO

Presidente